

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de JUSSARA – GO
Processo nº 202300006006505
Emenda nº 830

Dep. Amauri Ribeiro

1 – ÔRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.922.128/0001-38	
ENDEREÇO: Av. José Bonifácio, nº 726, Centro			
CIDADE: Jussara-GO	CEP: 76.270-000	TELEFONE FIXO:	CEP: 76.270-000
NOME DO RESPONSÁVEL: MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO		CPF: 641.706.591-04	
ENDEREÇO: RUA POUSO ALEGRE S/N. CENTRO.		CEP: 76.270-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: secadmjussara@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Brasil	C/C: 25.172-0 Operação: xxx	AGÊNCIA: 639-4	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Aquisição de computadores, móveis e equipamentos para a Escola Municipal Lourival de Oliveira Lobo.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: 4 INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO A presente emenda visa aquisição de computadores, móveis e equipamentos para a Escola Municipal Lourival de Oliveira Lobo, localizada no município de Jussara, Estado de Goiás, conforme detalhamento nos orçamentos em anexo.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de JUSSARA – GO
Processo nº 202300006006505
Emenda nº 830

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
A presente emenda tem como objetivo adquirir os equipamentos , para suprir as necessidades da secretaria de educação e proporcionar o bem-estar dos alunos e colaboradores no desenvolvimento pedagógico, pois uma estrutura mais adequada e estruturada melhora a qualidade de ensino, e garante a dignidade dos usuários.

7 - JUSTIFICATIVA:

Jussara é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2019 foi de 18.587 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

O município não dispõe de capital para este investimento porque nos últimos anos não houve quaisquer investimentos neste sentido, com o baixo índice de arrecadação impossibilitara investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal equipar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores.

O interesse é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Jussara a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Jussara – Goiás.

MARIA IDALI DA
SILVA
BONTEMPO:6417065
9104

Assinado de forma digital
por MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659104
Dados: 2023.04.05
10:28:33 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de JUSSARA – GO
Processo nº 202300006006505
Emenda nº 830**

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Ar condicionado 24.000 BTUS.	06	R\$ 27.200,00
02	Computador completo intel core i3, 4 GB de RAM SSD 128GB, teclado e mouse USB, monitor 17.	10	R\$ 40.980,00
03	Televisor 60 polegadas .	01	R\$ 3.000,00
04	Geladeira 450 Litros duplex.	01	R\$ 5.400,00
05	Projeto de imagens Multimídia Smart 5500 Lumens Full HD Wi-Fi Bluetooth com HDMI, USB, AV e VGA.	01	R\$ 3.300,00
06	Notebook i3 4GB 256GB 15.6.	02	R\$ 7.290,00
07	Forno industrial .	01	R\$ 3.440,00
08	Climatizador 60 litros.	05	R\$ 7.700,00
09	Soprador a Gasolina.	02	R\$ 5.200,00
			TOTAL: R\$ 103.510,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente. Execução ou aquisição; Prestação de Contas.
2ª	
3ª	

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 3.510,00	R\$ 103.510,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)	
2022	R\$ 100.000,00(cent mil reais)	

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
------------	------------	------------

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de JUSSARA – GO
Processo nº 202300006006505
Emenda nº 830

	R\$ 3.510,00	R\$ XXX	R\$ XXX
--	--------------	---------	---------

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Jussara- GO, 04 de Abril de 2023.

MARIA IDALI DA SILVA Assinado de forma digital por
BONTEMPO:64170659 MARIA IDALI DA SILVA
104 BONTEMPO:64170659104
Dados: 2023.04.05 10:29:36 -03'00'

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
Prefeito Municipal de Jussara- GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2023.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação